

PORTARIA Nº 374, DE 8 DE ABRIL DE 2024

Autoriza a participação de servidor(a) no regime especial de trabalho do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça – SIGAJUS nº 04101.015136/2024-37,

CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023 (Dje 21/06/20230),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Cristiane Correia Galvão, Analista Judiciário, matrícula nº 198.463-2, lotada no Departamento de Recursos Humanos deste Tribunal, jornada especial de trabalho, reduzindo sua jornada de trabalho para 5 (cinco) horas diárias, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do art. 2º, II da Resolução nº 30, de 21 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 4 de abril de 2024, data da Decisão.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente